

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 032, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de **4,5 (quatro e meia) diárias**, de acordo com a Decisão Coren-AP nº 004/2011, a Fiscal **Dra. Ruanny Barros da Costa**, para realizar Visita de Fiscalização na Unidade de Saúde do Município de Serra do Navio e Pedra Branca no período de 14 a 18 de março de 2016, e ao Colaborador **Sr. Ednaldo Rego Viegas**, para conduzir o veículo na Visita de Fiscalização aos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

Dr. Marco Antônio Balieiro de Almeida
COREN-AP Nº 70737
Secretário
Decisão COFEN nº 0224/2015

